



**P O R T A R I A 010/2018**

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

**R E S O L V E :**

**REINTEGRAR**, conforme ordem judicial, o Servidor Público Municipal, **Sr. Nabor Dutra de Paula**, para que ocupe o mesmo cargo que titularizava antes de sua exoneração - Professor, a partir do dia vinte e um de Janeiro de dois mil e dezenove (21/01/2019).

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dezenove.

Gabinete do Prefeito.

**Wagner Luiz Oliveira Martins**

**Prefeito Municipal**